Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 435 / 2022
Em 16 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo passamento de Jaime Mendes da Silva**, conhecido como Jaime Cabelereiro,** ocorrido em **09/08/2022**.

Jaime Mendes da Silva, nascido em Itaberaba em 15/03/1951, Cabeleireiro desde os 10 anos de idade, amava a profissão que Deus lhe deu como dom. Deixa esposa, Sr.ª Maria de Jesus Bastos da Silva, doi filhos: Gilmara e Jussara Bastos da Silva e cinco netos: Laisa, Marcela, Gustavo, Augusto e Samuel.

Pessoa discreta, íntegra, não murmura da vida e tratava a todos com muita decência. Nasceu e residiu por mais 40 anos na Rua Júlio Araújo nº 57, no bairro Pé do Monte. Passou uma parte da sua vida na cidade Osasco, São Paulo, onde nasceu as suas duas filhas. Voltando para Itaberaba, não mais saiu da sua terra.

Sua ausência deixa saudades em seus familiares, amigos e conhecidos, além de uma enorme lacuna no seio da comunidade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"